

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod. 119.939/73

Decreto Nº 2.358, de 04 de setembro de 1973.

Transfere da administração da Secretaria da Agricultura para a da Secretaria da Justiça imóvel que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da administração da Secretaria da Agricultura para a da Secretaria da Justiça, parte do imóvel situado no distrito, Município e Comarca de Itirapina com a área de 18 hectares e 80 ares ocupada pela **Estação Experimental de Itirapina** para ser utilizada pelo Departamento dos Institutos Penais do Estado para a construção da Penitenciária de Itirapina com as confrontações constantes do memorial e planta ao processo S.J. 119.939/73 a saber: "Parte de um ângulo magnético de 213º 00 e seguindo num rumo geral SW na distância aproximada de 840 m confrontando com a linha da Estrada de Ferro São Carlos-Itirapina (FEPASA), at encontrar o ponto 6 onde deflete à direita num rumo geral de 61º 30' na distância de 300m aproximadamente, seguindo curso do riacho Água Clara ou Tibiriçá e onde divide com a propriedade de Luigi Granucci at alcançar o ponto 7, onde deflete novamente à direita num rumo geral NE na distância aproximada de 730 m confrontando com o acesso da Estrada de Rodagem, adiante referida, at alcançar o ponto 13 da Estrada de Rodagem SP-225, Analândia-Jaú, onde defletindo novamente à direita segue rumo geral NE 75º na distância aproximada de 220m, confrontando com esta Estrada at encontrar o ponto onde teve início esta descrição".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de setembro de 1973.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura

Publicado na Casa Civil, aos 4 de setembro de 1973.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.